



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER N° 1287/2024

DA 11ª COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL

PROCESSO N° 3391/2023

RELATOR: DELEGADO LEONAM

Encontra-se na Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 659/2023, de iniciativa do Deputado Francisco Tenório que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA AMBIENTAL NA ÁREA AFETADA PELA EXPLORAÇÃO DO SAL-GEMA ATRAVÉS DA BRASKEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela admissibilidade quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada à esta Comissão do Meio Ambiente e Causa Animal para ser analisada quanto aos aspectos definidos no art. 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Afirma o autor que a proposição atende ao que determina o artigo 86, caput, da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, § 1º e artigo 146, III, ambos do regimento interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa responder a uma necessidade urgente de restauração e conservação ambiental em uma área significativamente afetada por atividades industriais de grande escala. A criação de uma reserva ambiental se alinha com as políticas de sustentabilidade e conservação da biodiversidade, essenciais para a manutenção do equilíbrio ecológico e para o bem-estar das comunidades locais.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão analisar os assuntos atinentes à política e sistema estadual do meio ambiente, legislação ambiental, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer pela aprovação do projeto de Lei nº 659/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 22 de maio de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR